



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1395

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1395

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.196, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
69	020203	04.122.0004.2006	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
422	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
471	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.000,00
TOTAL GERAL					295.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
92	020204	28.843.0008.1009	3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Contratual Contratada	-200.000,00
99	020301	08.243.0028.2054	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
187	020401	10.301.0012.2055	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
193	020401	10.301.0012.2055	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
194	020401	10.301.0012.2055	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
273	020402	10.305.0012.2060	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-10.000,00
275	020402	10.305.0012.2060	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5.000,00
276	020402	10.305.0012.2060	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentária	-5.000,00
406	020601	15.452.0018.2056	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intraorçamentária	-5.000,00
409	020601	15.452.0018.2056	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
410	020601	15.452.0018.2056	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
411	020601	15.452.0018.2056	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
412	020601	15.452.0018.2056	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
430	020602	16.482.0019.1032	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
539	021002	20.605.0020.2044	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
TOTAL GERAL					-295.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de março de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1395

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 17 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1395

Página 4 de 4

Notificações

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, Sr. José Carlos de Oliveira Medeiros Junior, comunica que no dia **23/03/2022**, às **9 horas**, no prédio do **Paço Municipal "Prefeito Airton de Medeiros"**, ocorrerá a reunião dos membros do Conselho de Administração para **análise e discussão de possíveis alterações na carteira de investimentos do RPPS, visando a adequação à Política de Investimentos para o exercício de 2022**. A reunião é pública e de interesse dos servidores efetivos do Município de Valentim Gentil, podendo qualquer pessoa assistir.

.....